

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: sexta-feira, 23 de agosto de 2024 07:50
Para: 'Camila Felisberto dos Santos'
Cc: 'luana.soares@nwadv.com.br'
Assunto: ENC: ESCLARECIMENTO BANRISUL QUESITO 1

À NELSON WILIANS ADVOGADOS
Ref.: Licitação nº0000331/2023

Objeto: Prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, relativos à defesa dos interesses do Banrisul e/ou demais empresas do Grupo, a ser exercida em todo o território nacional, inclusive perante os tribunais superiores, visando atuação nas áreas consultiva e contenciosa trabalhista.

Prezados,

Segue abaixo, resposta ao questionamento:

Resposta:

O entendimento da sociedade está equivocado, vejamos o que diz a letra “e”, referente ao quesito A01 em tela:

e) Será considerada somente uma ocorrência, qual seja, a de maior número de processos.

Assim, somente será possível a pontuação em uma das faixas de quantidade de ações.

Ademais, a letra “C” dispõe:

c) Em caso de múltiplos atestados, o número total de ações a ser considerado no critério de pontuação será o somatório do número de ações informado em todos os atestados. Os atestados poderão ser concomitantes, desde que seja comprovada a existência de ações distintas.

Significa que, caso forem apresentados múltiplos atestados, a quantidade de ações constante nos mesmos, serão somadas, e o enquadramento se dará de acordo com o resultado do somatório final.

Exemplo: Se uma sociedade apresentar 3 atestados, e o somatório resultar em 5.600 ações, ficará enquadrada na faixa correspondente, De 5.001 a 10.000 ações, fazendo jus a 30 pontos, conforme preleciona o quesito.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações
Unidade de Contratações e Pagadoria
☎ (51) 3215-4503 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

De: Camila Felisberto dos Santos <camila.felisberto@nwadv.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 22 de agosto de 2024 13:36
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Cc: Luana Taís Soares E Silva <luana.soares@nwadv.com.br>
Assunto: ESCLARECIMENTO BANRISUL QUESITO 1

Prezada comissão de Licitação,

Com relação a forma de comprovação do Quesito 01.

A01 Atuação judicial contenciosa em processos da área trabalhista na defesa de instituições financeiras bancárias			
QUESITO 1	PONTOS POR OCORRÊNCIA	QTD MÁXIMA DE OCORRÊNCIAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Até 1.000 ações	10	01	10
De 1.001 a 5.000 ações	20	01	20
De 5.001 a 10.000	30	01	30
De 10.001 a 15.000	40	01	40
Acima de 15.000	50	01	50
MÁXIMO DE PONTOS QUESITO A02			50

Questionamos se será aceito somente um atestado para cada faixa de quantidade?

Como por exemplo:

1 atestado para até 1.000 ações

1 atestado para 1.001 até 5.000 ações

1 atestado para 5.001 até 10.000 ações

1 atestado para 10.001 a 15.000 ações

1 atestado acima de 15.000 ações.

Será vedada a apresentação de diferentes atestados para a comprovação da mesma faixa de quantidade?

O Somatório previsto no item que segue:

c) Em caso de múltiplos atestados, o número total de ações a ser considerado no critério de pontuação será o somatório do número de ações informado em todos os atestados.

Dispõe sobre o somatório do total de atestados, com o máximo de 5 atestados ?

Não se confundindo com a apresentação de diversos pequenos atestados para o cumprimento de uma única faixa? Favor esclarecer se o entendimento está correto.



**NELSON
WILIANS**
ADVOGADOS

**Camila Felisberto Dos
Santos**

camila.felisberto@nwadv.com.br

+55 11 3330-2299 | 3330-2277

Avenida das Nações Unidas, 12901
17º andar - Torre Oeste
Centro Empresarial Nações Unidas
Brooklin - São Paulo/SP



www.nwadv.com.br

